



INSTRUÇÕES PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA FAMILIAR BRUTA MENSAL PER CAPITA DE ALUNOS/AS QUE UTILIZARÃO AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA REALIZADA ANTERIORMENTE

1. Alunos/as que optaram pelas ações afirmativas do Sistema de Seleção Unificada (SISU)

Os/As alunos/as que ingressaram nas ações afirmativas do SISU 2020/1 e 2020/2 com renda familiar per capita de até um salário-mínimo e meio e solicitaram o aproveitamento da avaliação socioeconômica deste processo deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) Termo de responsabilidade preenchido e assinado (disponível no anexo deste edital);
- b) RG e CPF para candidato (a) maior de 18 anos. Caso seja menor de 18 anos, anexar Certidão de Nascimento.

2. Alunos/as que optaram pelo Edital do Processo de Avaliação Socioeconômica (PASE)

Os/As alunos/as selecionados/as nos editais PASE 2018/01, 2018/02, 2019/01 ou 2019/02 com renda familiar per capita de até um salário-mínimo e meio e solicitaram o aproveitamento da avaliação socioeconômica deste processo deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) Termo de responsabilidade preenchido e assinado (disponível no anexo deste edital);
- b) RG e CPF para candidato (a) maior de 18 anos. Caso seja menor de 18 anos, anexar Certidão de Nascimento.

3. Alunos/as que optaram pelo CadÚnico do Governo Federal

Os/As alunos/as com cadastro no CadÚnico do Governo Federal, ~~com a primeira inscrição realizada até 31 de março de 2020~~, com renda familiar per capita de até um salário-mínimo e meio e solicitaram o aproveitamento da avaliação socioeconômica deste processo deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) Termo de responsabilidade preenchido e assinado (disponível no anexo deste edital);
- b) RG e CPF para candidato (a) maior de 18 anos. Caso seja menor de 18 anos, anexar Certidão de Nascimento;
- c) Comprovante de cadastramento no CadÚnico. O documento poderá ser emitido digitalmente na página do Ministério do Desenvolvimento Social (MDS), no endereço: https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/consulta_cidadao/

~~Obs.: Os cadastros do CadÚnico com atualização das informações em data posterior a 31 de março de 2020 serão aceitos para o requerimento do auxílio inclusão digital.~~



Universidade Federal
de São João del-Rei

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS



4. Alunos/as que optaram pelo auxílio emergencial da UFSJ

Os/As alunos/as contemplados/as com o auxílio emergencial da UFSJ e que solicitaram o aproveitamento da avaliação socioeconômica deste processo deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) Termo de responsabilidade preenchido e assinado (disponível no anexo deste edital);
- b) RG e CPF para candidato (a) maior de 18 anos. Caso seja menor de 18 anos, anexar Certidão de Nascimento. (Texto do formulário).